



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 28 **DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Resolução nº 25, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, resolve:

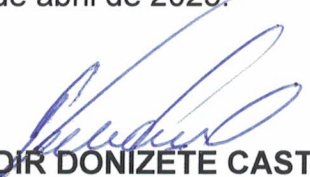
Art. 1º - O artigo 9º da Resolução nº 25, de 17 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º- Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Itapuí perceberão mensalmente:

- I- R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais) a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte;
- II- R\$ 1.150,00 a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de abril de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSS
Secretária



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 28 **DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Resolução nº 25, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, resolve:

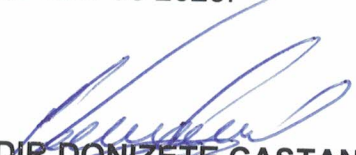
Art. 1º - O artigo 9º da Resolução nº 25, de 17 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º- Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Itapuí perceberão mensalmente:

- I- R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais) a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte;
- II- R\$ 1.150,00 a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de abril de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSS
Secretária